DECRETO Nº 2995 DE 1º DE SETEMBRO DE 2004.

EXONERA PRESIDENTE DA BENEFICÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SETE LAGOAS - BEMSEL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX e XIII, do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. Délcio Menezes do cargo de Presidente da Beneficência dos Servidores Públicos Municipais de Sete Lagoas - BEMSEL a partir do dia 1º de setembro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1º de setembro de 2004.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal